



PORTARIA Nº 053–GD/IFAM/CTB/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 080-GR/IFAM/2020, e;

CONSIDERANDO o Processo 23443.000946/2020-19, de 15/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 001-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão do RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS, NÍVEL III, ao servidor docente **MANOEL GÓES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1796710, no valor de R\$ 10.836,98 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Jânderson Rocha Garcez
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 080-GR/IFAM/2020